



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – Portaria n. 2089/2016

PORTARIA Nº 2089/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 011937/2016-28**, oriundo do Instituto de Ciências da Saúde – Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, e

Considerando o disposto no art. 2º. inciso II, do Estatuto da UFPA;

Considerando que um dos objetivos desta Universidade envolve a geração, difusão e aplicação do seu conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano, em particular, do amazônida, aproveitando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão;

Considerando que esse procedimento deve ser sustentado no princípio da responsabilidade, do respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento aqui produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa;

Considerando que estão em andamento nesta Universidade diversas pesquisas envolvendo seres humanos;

Considerando finalmente, que essas pesquisas devem obedecer às diretrizes e normas aprovadas pelas Resoluções ns. 196, de 10/10/1996 e 466, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) EM SERES HUMANOS** para o período de 16 DE MAIO DE 2016 a 15 DE MAIO DE 2019, constituído pelo pessoal abaixo relacionado:

Coordenador:

WALLACE RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS – ICS - Professor do Magistério Superior

Membros Titulares:

ANA JÚLIA PANTOJA DE MORAES – Profa. Mag. Superior - ICS

WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA – Profa. Mag. Superior - ICS

MARIA CRISTINA GONÇALVES CARDOSO - Profa. Mag. Superior – ICSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – Portaria n. 2089/2016

MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - Profa. Mag. Superior – ICS
LILIANE SILVA DO NASCIMENTO – Profa. Mag. Superior - ICS
MARIA JOSÉ SOUSA SOBRINHO – Representante de Mov. Social
RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL – Prof. Mag. Superior - ICJ
DENISE MACHADO CARDOSO – Profa. Mag. Superior – IFCH
LIGIANE MARQUES LOUREIRO – Profa. Mag. Superior - ICS
JOÃO BATISTA MOREIRA FILHO – Prof. Mag. Superior – IFCH
ROSIVALDO DOS SANTOS BORGES – Prof. Mag. Superior – ICS
OTÁVIO AUGUSTO DE ARAÚJO COSTA FOLHA – Prof. Mag. Sup. – ICS.

Membros Suplentes:

LAÉLIA MARIA BARRA FEIO BRASIL – Profa. Mag. Superior – ICS
SÍLVIA MAUÉS SANTOS RODRIGUES – Profa. Mag. Superior – ICS
OLINDA RODRIGUES DA SILVA – Profa. M. Superior – ICESA
DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO – Profa. Mag. Superior – ICS
FLÁVIA SIROTHEAU CORRÊA PONTES – Profa. Mag. Superior – ICS
ROSA DE FÁTIMA AMADOR VELOSO – Representante de Mov. Social
LUANNA TOMAZ DE SOUZA – Profa. Mag. Superior – ICJ
TANIA GUIMARÃES RIBEIRO – Profa. Mag. Superior - IFCH
CAROLINA VIEIRA BEZERRA – Profa. Mag. Superior – ICS
PEDRO PAULO DA COSTA COROA – Prof. Mag. Superior – IFCH
OSMARINA PEREIRA DA PAIXÃO E SILVA – Profa. M. Superior – ICS
CARLOMAGNO PACHECO BAHIA – Prof. Mag. Superior – ICS.

Art. 2º. Os mandatos dos integrantes do Comitê de Ética em Pesquisa designados pelo artigo 1º. desta Portaria serão de 3 (três) anos, com vigência a partir desta data.

Art. 3º. Os integrantes do CEP de que trata esta Portaria ficarão dispensados das demais atividades na UFPA, no horário de trabalho dedicado ao Comitê e não terão remuneração pelo desempenho dessa tarefa, nos termos da Resolução n. 466, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 4095/2013**, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de maio de 2016.

HORÁCIO SCHNEIDER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – Portaria n. 2089/2016

Vice-Reitor, em exercício